

matricula
39.465

ficha
01

São Paulo, 01 de Dezembro de 1.998

IMÓVEL:- UMA CASA situada na RUA AMAMBAI, Nºs 1.615 e 1.617,- antigo nº 1.623, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 08 da quadra 93, no 36º Subdistrito Vila Maria, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00m², confrontando do lado direito com propriedade de Aurélio Domeni Givado, do lado esquerdo com propriedade de Jose Lacerda Abreu e nos fundos com propriedade da Cia. Paulista de Terrenos, distante 30,00m da esquina da Rua Ararituaguaba.

Contribuinte nº 064.164.0043-1.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO LUIZ SANCHES e MANOEL SERAFIN SANCHES brasileiros, menores, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 106.525 do 12º Registro de Imóveis desta Capital, feita em 10 de junho de 1.970.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

Av.01/M. **39.465** em 01 de Dezembro de 1.998

Conforme se verifica da inscrição feita sob nº 22.964, em 10 de junho de 1.970, no 12º Registro de Imóveis desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com usufruto vitalício a favor de FRANCISCO ANTONIO SANCHES e sua mulher JULIA DA PURIFICAÇÃO BRAS SANCHES.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

Av.02/M. **39.465** em 01 de Dezembro de 1.998

Pelo requerimento datado de 15 de outubro de 1.998, e à vista
(continua no verso)

matricula

39.465

ficha

01

verso

das certidões de óbito extraídas dos termos nºs 4.283, fls.-173, Livro C.04, em 07 de outubro de 1.978 e 13.950, fls.032, Livro C.23, em 25 de abril de 1.996, pelos Cartórios do Registro Civil do 33º Subdistrito Alto da Moóca e 36º Subdistrito Vila Maria desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários, FRANCISCO ANTONIO SANCHES e sua mulher JULIA DA PURIFICACÃO BRAS SANCHES ocorridos em 06 de outubro de 1.978 e em 13 de abril de 1.996, respectivamente, fica cancelado o usufruto vitalício objeto da inscrição nº 22.964 do 12º Registro de Imóveis desta Capital, mencionado na Av.01, ficando, em consequência, sem mais efeito a referida averbação.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobatto

AV.03/M.39.465, em 24 de fevereiro de 2021

Prenotação nº 239.789, de 08 de fevereiro de 2021

Procede-se à presente averbação, à vista da certidão de penhora emitida em 07 de fevereiro de 2021, recepcionada eletronicamente, da certidão de casamento extraída da matrícula nº 115063 01 55 1979-2 00018 061 0005348-62, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, desta Capital, em 09 de abril de 2019, arquivada nesta Serventia por ocasião do lançamento do R.04/M.71.212, e certidão emitida em 10 de fevereiro de 2021, por meio do sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que a grafia correta do nome do coproprietário é ANTONIO LUIS SANCHES, e acha-se inscrito no CPF sob nº 658.884.218-04.

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

W

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021

matrícula	ficha
39.465	02

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000039465321Z)

AV.04/M.39.465, em 24 de fevereiro de 2021

Prenotação nº 239.789, de 08 de fevereiro de 2021

Nos termos da certidão de penhora expedida em 07 de fevereiro de 2021, pelo 3º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0001311-77.2010.8.26.0001 da ação de execução civil, ajuizada por DEISE DE ARAUJO PEREIRA SANCHES, CPF nº 651.392.248-87, em face de ANTONIO LUIS SANCHES, CPF nº 658.884.218-04, procede-se à presente averbação para constar que a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado ANTONIO LUIS SANCHES, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 18 de novembro de 2020, para garantia da execução da dívida no valor de R\$258.320,25, tendo sido nomeado depositário, ANTONIO LUIS SANCHES.

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000039465421X)

AV.05/M.39.465, em 25 de fevereiro de 2021

Prenotação nº 240.481, de 24 de fevereiro de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.1611.00342049-IA-330, de 16 de agosto de 2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ANTONIO LUIS SANCHES, CPF nº 658.884.218-04, nos

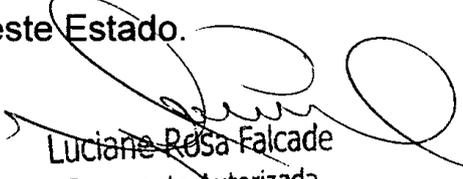
Continua no verso

matrícula
39.465

ficha
02

verso

termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00050542120038260299,
em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Barueri,
deste Estado.


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000039465521V)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br